

ANEXO - IV
QUADRO DE VAGAS DE CARGOS EFETIVOS
 Lei Complementar nº 02 de 25 março de 2004

SITUAÇÃO ANTIGA						SITUAÇÃO NOVA					
Vaga	Cargo	Grupo Ocupacional	Categoria	Nível	Carga Horária Semanal	Vaga	Cargo	Grupo Ocupacional	Nível Inicial	Carga Horária Semanal	
8	ADVOGADO	PROFISSIONAL	P-I	1 a 15	20	22	ADVOGADO (LC 14, LC 47 e nível LC 44)	SUPERIOR	-	GOS 90	40
	ADVOGADO	PROFISSIONAL	P-IV	1 a 15	40						
2	ANALISTA DE SISTEMAS	PROFISSIONAL	P-III	1 a 15	40	2	ANALISTA DE SISTEMAS	SUPERIOR	-	GOS 70	40
6	ARQUITETO	PROFISSIONAL	P-IV	1 a 15	40	6	ARQUITETO	SUPERIOR	-	GOS 70	40
50	ASSISTENTE SOCIAL	PROFISSIONAL	P-I	1 a 15	20	105	ASSISTENTE SOCIAL (LC 55 e 65)	SUPERIOR	-	GOS 70	40
	ASSISTENTE SOCIAL	PROFISSIONAL	P-II	1 a 15	40						
1	AUDITOR	PROFISSIONAL	P-II	1 a 15	40	1	AUDITOR - CARGO EXTINTO (LC 28/2007)	SUPERIOR	-	GOS 100	40
3	BIBLIOTECÁRIO	PROFISSIONAL	P-II	1 a 15	40	4	BIBLIOTECÁRIO (LC 59)	SUPERIOR	-	GOS 70	40
7	BIÓLOGO	PROFISSIONAL	P-I	1 a 15	20	12	BIÓLOGO (LC 55)	SUPERIOR	-	GOS 70	40
	BIÓLOGO	PROFISSIONAL	P-II	1 a 15	40						
9	BIOQUÍMICO	PROFISSIONAL	P-I	1 a 15	20	40	** FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO (LC 30,55)	SUPERIOR	-	GOS 70	40
	BIOQUÍMICO	PROFISSIONAL	P-III	1 a 15	40						
1	CONTADOR	PROFISSIONAL	P-II	1 a 15	40	2	CONTADOR	SUPERIOR	-	GOS 70	40
105	DENTISTA	PROFISSIONAL	P-II	1 a 15	20	105	** CIRURGIÃO DENTISTA	SUPERIOR	-	GOS 60	20
	DENTISTA	PROFISSIONAL	P-IV	1 a 15	40						
28	ENFERMEIRO	PROFISSIONAL	P-II	1 a 15	40	216	ENFERMEIRO (LC 30, 55,71)	SUPERIOR	-	GOS 70	40
12	ENGENHEIRO CIVIL	PROFISSIONAL	P-IV	1 a 15	40	19	** ENGENHEIRO (LC 56, 59)	SUPERIOR	-	GOS 70	40
5	FARMACÊUTICO	PROFISSIONAL	P-I	1 a 15	20	5	* FARMACEUTICO	-	-	-	40
	FARMACÊUTICO	PROFISSIONAL	P-III	1 a 15	40						
26	FISIOTERAPEUTA	PROFISSIONAL	P-I	1 a 15	20	46	FISIOTERAPEUTA (LC 55)	SUPERIOR	-	GOS 70	40
	FISIOTERAPEUTA	PROFISSIONAL	P-II	1 a 15	40						
14	FONOAUDIÓLOGO	PROFISSIONAL	P-I	1 a 15	20	28	FONOAUDIÓLOGO (LC 55)	SUPERIOR	-	GOS 70	40
	FONOAUDIÓLOGO	PROFISSIONAL	P-II	1 a 15	40						
1	HISTORIADOR	PROFISSIONAL	P-II	1 a 15	40		EXTINTO				
2	MAESTRO	PROFISSIONAL	P-I	1 a 15	20	2	MAESTRO	SUPERIOR	-	GOS 70	40
	MAESTRO	PROFISSIONAL	P-II	1 a 15	40						
185	MÉDICO	PROFISSIONAL	P-II	1 a 15	20	346	MÉDICO (LC 30, 55)	SUPERIOR	-	GOS 70	20
	MÉDICO	PROFISSIONAL	P-IV	1 a 15	40						
12	NUTRICIONISTA	PROFISSIONAL	P-I	1 a 15	20	20	NUTRICIONISTA	SUPERIOR	-	GOS 70	40
	NUTRICIONISTA	PROFISSIONAL	P-II	1 a 15	40						
22	PSICÓLOGO	PROFISSIONAL	P-I	1 a 15	20	79	PSICÓLOGO (ampliado LC 30, 42,47, 59)	SUPERIOR	-	GOS 70	40
	PSICÓLOGO	PROFISSIONAL	P-III	1 a 15	40						
2	TECNÓLOGO EM SANEAMENTO	PROFISSIONAL	P-I	1 a 15	20		EXTINTO				
	TECNÓLOGO EM SANEAMENTO	PROFISSIONAL	P-II	1 a 15	40						
4	VETERINÁRIO	PROFISSIONAL	P-I	1 a 15	20	12	** MÉDICO VETERINÁRIO (LC 55)	SUPERIOR	-	GOS 70	40
	VETERINÁRIO	PROFISSIONAL	P-III	1 a 15	40						
1	CONTROLADOR GERAL	ESPECIAL	E-U	1 a 15	40		EXTINTO				

Legenda:

* cargo para o qual não haverá mais concurso

** cargo com denominação alterada

ANEXO - IV
QUADRO DE VAGAS DE CARGOS EFETIVOS
 Lei Complementar nº 02 de 25 março de 2004

SITUAÇÃO ANTIGA						SITUAÇÃO NOVA						
Vaga	Cargo	Grupo Ocupacional	Categoria	Nível	Carga Horária Semanal	Vaga	Cargo	Grupo Ocupacional	Nível Inicial	Carga Horária Semanal		
29	AGENTE FISCAL	SEMI-PROFISSIONAL	SP-III	1 a 15	40	55	AGENTE FISCAL	FISCAL E TÉCNICO	-	GOFT	46	40
16	AGENTE FISCAL I	SEMI-PROFISSIONAL	SP-IV	1 a 15	40		** AGENTE FISCAL					
2	AGRIMENSOR	SEMI-PROFISSIONAL	SP-IV	1 a 15	40		EXTINTO					
144	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMI-PROFISSIONAL	SP-II	1 a 15	40	180	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (+LC 30)	OPERACIONAL	-	GOP	34	40
1	AUX. DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	SEMI-PROFISSIONAL	SP-II	1 a 15	40		EXTINTO					
88	AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL	SEMI-PROFISSIONAL	SP-II	1 a 15	40	101	** ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	OPERACIONAL (LC55)		GOP	21	40
4	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	SEMI-PROFISSIONAL	SP-I	1 a 15	20		EXTINTO					
1	ELETROTÉCNICO	SEMI-PROFISSIONAL	SP-III	1 a 15	40	1	* ELETROTÉCNICO	-			-	40
2	FOTÓGRAFO	SEMI-PROFISSIONAL	SP-I	1 a 15	40	1	* FOTÓGRAFO	-			-	40
16	INSPECTOR DE SANEAMENTO	SEMI-PROFISSIONAL	SP-III	1 a 15	40	25	** TÉCNICO EM SANEAMENTO	FISCAL E TÉCNICO	-	GOFT	46	40
11	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	SEMI-PROFISSIONAL	SP-III	1 a 15	40		TÉCNICO EM CONTABILIDADE	FISCAL E TÉCNICO	-	GOFT	46	40
9	TÉCNICO EM CONTABILIDADE I	SEMI-PROFISSIONAL	SP-IV	1 a 15	40	20	** TÉCNICO EM CONTABILIDADE					
3	TÉCNICO EM DESENHO	SEMI-PROFISSIONAL	SP-III	1 a 15	40	1	* TÉCNICO EM DESENHO	-			-	40
2	TÉCNICO EM DESENHO I	SEMI-PROFISSIONAL	SP-IV	1 a 15	40	2	* TÉCNICO EM DESENHO I	-			-	40
13	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SEMI-PROFISSIONAL	SP-III	1 a 15	40		TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	FISCAL E TÉCNICO	-	GOFT	46	40
3	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES I	SEMI-PROFISSIONAL	SP-IV	1 a 15	40	16	** TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES					
6	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SEMI-PROFISSIONAL	SP-III	1 a 15	40	700	TÉCNICO EM ENFERMAGEM (LC 30,55)	FISCAL E TÉCNICO	-	GOFT	46	40
21	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	SEMI-PROFISSIONAL	SP-III	1 a 15	40	21	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	FISCAL E TÉCNICO	-	GOFT	46	40
10	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	SEMI-PROFISSIONAL	SP-II	1 a 15	20	20	TÉCNICO EM LABORATÓRIO (LC55)	FISCAL E TÉCNICO	-	GOFT	46	40
1	TÉCNICO EM MECÂNICA	SEMI-PROFISSIONAL	SP-III	1 a 15	40		EXTINTO					
6	TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO	SEMI-PROFISSIONAL	SP-IV	1 a 15	40	6	* TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO	-			-	40
8	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	SEMI-PROFISSIONAL	SP-II	1 a 15	40	50	** OPERADOR DE RAIO X (LC 30 e 55)	FISCAL E TÉCNICO		GOFT	46	20
2	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SEMI-PROFISSIONAL	SP-III	1 a 15	40	6	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO(42, 55)	FISCAL E TÉCNICO	-	GOFT	46	40

Legenda:

* cargo para o qual não haverá mais concurso

** cargo com denominação alterada

ANEXO - IV
QUADRO DE VAGAS DE CARGOS EFETIVOS
 Lei Complementar nº 02 de 25 março de 2004

SITUAÇÃO ANTIGA						SITUAÇÃO NOVA					
Vaga	Cargo	Grupo Ocupacional	Categoria	Nível	Carga Horária Semanal	Vaga	Cargo	Grupo Ocupacional	Nível Inicial	Carga Horária Semanal	
28	AJUDANTE	SERVIÇOS GERAIS	SG-II	1 a 15	40	15	* AJUDANTE	-	-	40	
2	ARMADOR	SERVIÇOS GERAIS	SG-III	1 a 15	40		** OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO	OPERACIONAL	-	GOP 21	40
19	CARPINTEIRO	SERVIÇOS GERAIS	SG-III	1 a 15	40		** OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO	OPERACIONAL	-	GOP 21	40
11	ELETRICISTA	SERVIÇOS GERAIS	SG-III	1 a 15	40		** OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO	OPERACIONAL	-	GOP 21	40
6	ENCANADOR	SERVIÇOS GERAIS	SG-III	1 a 15	40	77	** OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO	OPERACIONAL	-	GOP 21	40
30	PEDREIRO	SERVIÇOS GERAIS	SG-III	1 a 15	40		** OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO	OPERACIONAL	-	GOP 21	40
9	PINTOR	SERVIÇOS GERAIS	SG-III	1 a 15	40		** OFICIAL DE OBRAS E MANUTENÇÃO	OPERACIONAL	-	GOP 21	40
320	ATENDENTE DE CRECHE	SERVIÇOS GERAIS	SG-II	1 a 15	40	264	* ATENDENTE DE CRECHE	-	-	40	
6	AUXILIAR DE MECÂNICO	SERVIÇOS GERAIS	SG-II	1 a 15	40		EXTINTO				
14	AUXILIAR DE SANEAMENTO	SERVIÇOS GERAIS	SG-III	1 a 15	40	70	** AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	OPERACIONAL	-	GOP 21	40
56	AGENTE DE SAÚDE	SEMI-PROFISSIONAL	SP-I	1 a 15	40		** AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	OPERACIONAL	-	GOP 21	40
11	BORRACHEIRO	SERVIÇOS GERAIS	SG-II	1 a 15	40		** AUXILIAR DE OFICINAS	OPERACIONAL	-	GOP 21	40
5	LAVADOR	SERVIÇOS GERAIS	SG-II	1 a 15	40	28	** AUXILIAR DE OFICINAS	OPERACIONAL	-	GOP 21	40
12	LUBRIFICADOR	SERVIÇOS GERAIS	SG-II	1 a 15	40		** AUXILIAR DE OFICINAS	OPERACIONAL	-	GOP 21	40
15	COVEIRO	SERVIÇOS GERAIS	SG-II	1 a 15	40	15	COVEIRO	OPERACIONAL	-	GOP 21	40
60	COZINHEIRA	SERVIÇOS GERAIS	SG-II	1 a 15	40	140	** PREPARADOR DE ALIMENTAÇÃO(+LC 42, 47)	OPERACIONAL	-	GOP 21	40
3	ELETRICISTA PARA VEÍCULOS	SERVIÇOS GERAIS	SG-IV	1 a 15	40		EXTINTO				
5	ENCARREGADO DE CEMITÉRIO	SERVIÇOS GERAIS	SG-II	1 a 15	40	4	* ENCARREGADO DE CEMITÉRIO	-	-	40	
13	ENCARREGADO DE OBRAS	SERVIÇOS GERAIS	SG-V	1 a 15	40	2	* ENCARREGADO DE OBRAS	-	-	40	
1	ENCARREGADO DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS	SERVIÇOS GERAIS	SG-IV	1 a 15	40		EXTINTO				
13	ENCARREGADO DE TURMA	SERVIÇOS GERAIS	SG-IV	1 a 15	40	7	* ENCARREGADO DE TURMA	-	-	40	
1	FUNILEIRO	SERVIÇOS GERAIS	SG-III	1 a 15	40		EXTINTO				
2	JARDINEIRO	SERVIÇOS GERAIS	SG-II	1 a 15	40		EXTINTO				
2	MARTELEIRO	SERVIÇOS GERAIS	SG-III	1 a 15	40		EXTINTO				
10	MECÂNICO	SERVIÇOS GERAIS	SG-V	1 a 15	40	14	MECÂNICO	OPERACIONAL	-	GOP 33	40
4	MECÂNICO PARA MAQUINA PESADA	SERVIÇOS GERAIS	SG-V	1 a 15	40		** MECÂNICO				
44	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS	SERVIÇOS GERAIS	SG-V	1 a 15	40	44	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS	OPERACIONAL	-	GOP 46	40
150	OPERADOR DE VEÍCULOS I	SERVIÇOS GERAIS	SG-IV	1 a 15	40	273	** MOTORISTA (LC 55)	OPERACIONAL	-	GOP 34	40
OPERADOR DE VEÍCULOS II	SERVIÇOS GERAIS	SG-V	1 a 15	40		EXTINTO					
2	PINTOR PARA VEÍCULOS	SERVIÇOS GERAIS	SG-IV	1 a 15	40		EXTINTO				
640	SERVENTE FEMININO	SERVIÇOS GERAIS	SG-I	1 a 15	40	580	* SERVENTE FEMININO (EXTINTO LC 30/2007)	OPERACIONAL	-	GOP 21	40
160	SERVENTE MASCULINO	SERVIÇOS GERAIS	SG-I	1 a 15	40		SERVENTE MASCULINO	OPERACIONAL	-	GOP 21	40
8	CALCETEIRO	SERVIÇOS GERAIS	SG-II	1 a 15	40	168	** SERVENTE MASCULINO	OPERACIONAL	-	GOP 21	40
10	SUPERVISOR DE OBRAS	SERVIÇOS GERAIS	SG-VI	1 a 15	40	4	* SUPERVISOR DE OBRAS	-	-	40	
3	TÉCNICO EM APARELHOS ODONTOLÓGICOS	SERVIÇOS GERAIS	SG-V	1 a 15	40	2	* TÉCNICO EM APARELHOS ODONTOLÓGICOS	-	-	40	
3	TORNEIRO MECÂNICO	SERVIÇOS GERAIS	SG-V	1 a 15	40		EXTINTO				
85	VIGIA	SERVIÇOS GERAIS	SG-II	1 a 15	40	19	* VIGIA	-	-	40	

Legenda:

* cargo para o qual não haverá mais concurso

** cargo com denominação alterada

ANEXO - IV
QUADRO DE VAGAS DE CARGOS EFETIVOS
 Lei Complementar nº 02 de 25 março de 2004

SITUAÇÃO ANTIGA						SITUAÇÃO NOVA					
Vaga	Cargo	Grupo Ocupacional	Categoria	Nível	Carga Horária Semanal	Vaga	Cargo	Grupo Ocupacional	Nível Inicial	Carga Horária Semanal	
5	ALMOXARIFE	ADMINISTRATIVO	AD-I	1 a 15	40	1	* ALMOXARIFE	-	-	40	
1	ARQUIVISTA	ADMINISTRATIVO	AD-I	1 a 15	40		EXTINTO				
170	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO "A"	ADMINISTRATIVO	AD-I	1 a 15	40	98	* ASSISTENTE ADMINISTRATIVO "A"	-	-	40	
230	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO "B"	ADMINISTRATIVO	AD-II	1 a 15	40						
50	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO "C"	ADMINISTRATIVO	AD-III	1 a 15	40	718	**AGENTE ADMINISTRATIVO (LC 36,47,55)	ADMINISTRATIVO	-	GOA	40
20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO "D"	ADMINISTRATIVO	AD-IV	1 a 15	40						
5	OPERADOR DE COMPUTADOR	ADMINISTRATIVO	AD-III	1 a 15	40		EXTINTO				
23	RECEPCIONISTA	ADMINISTRATIVO	AD-I	1 a 15	40	8	* RECEPCIONISTA	-	-	40	
11	TELEFONISTA	ADMINISTRATIVO	AD-I	1 a 15	40	11	TELEFONISTA	OPERACIONAL	-	GOP	21

Legenda:

* cargo para o qual não haverá mais concurso

** cargo com denominação alterada